



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 20 / 12 / 2018

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO:


- I) As comemorações de **Natal e Ano Novo**;
- II) O interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado RECESSO no Poder Legislativo Municipal a partir do dia 20 de dezembro de 2018 (20/12/2018) ao dia 31 de dezembro de 2018 (31/12/2018).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (20/12/2018).


HUDSON HERMINIO FERREIRA
Presidente Interino